



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 126 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de julho de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Coordenador: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 224****;

Vice-coordenador: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****;

Secretária: KÊNIA BARROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Psicóloga, SIAPE nº 217****;

Discentes: GABRIELA HELEN BAADE DOPKE, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202431**60; **IZADORA DE SOUZA ROSA**, discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202430**60; **MARIA EDUARDA RIBEIRO**, discente do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 202432**11; **IGOR SMIDERLE JUNQUEIRA DE CARVALHO**, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, nº matrícula 202430**20;

Art. 2º - Estabelecer carga horária aos membros conforme Resolução nº 38 Consuper/2022:

I - coordenador(a): 8 horas semanais;

II - vice-coordenação e secretaria: 6 horas semanais;

III - demais integrantes: 4 horas semanais;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 58/2024 - GAB/SBS, de 05 de março de 2024, que designava o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:32)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o
código de verificação: **b3f3f5f614**